Resolução nº 320 de 1º/9/71

Dispõe sôbre a escala de férias dos Funcionários do Poder Legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:-

Para o corrente exercício, a Escala de Férias dos Funcionários do Poder Legislativo, lotados na Secretaria da Câmara, é a seguinte:-

Escala de Férias dos Funcionários do Poder Legislativo

Cargos	Mês	Dia	Ano
Diretor Secretário da Câmara	Dezembro	1º	1971
Diretor Exp. da Câmara	Setembro	1º	1971

Câmara Municipal de Camboriú, 1º/9/71

Pedro J. Correia — Presidente

2º Suplente

1º Suplente